



Processo nº: 0005024-37.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO  
TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: SUELI FERNANDES DA SILVA MOHR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-31 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-08 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ROGERIO DE VIDAL CUNHA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-05-29 00:00:00.0</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Salomão Pires da Luz
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Claumir Cesar Koslowski de Lara <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Priscilla Insaualde da Silva Pilge <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luzimar Carla de Araujo Calixto <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabiola Mioranza Tibola <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Osmar Antonio Moreira <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Aline Borré Diel Ferreira
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Decreto Judiciário 761/2017
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Juliane Caroline de Oliveira Bernar <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Francieli Vanessa Liermann <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Carolina de Lacerda Dotto Ben
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Eduardo Pereira Cordeiro <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriela Tambosi
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Annelise Weirich (tec jud)



<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3689
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 18035
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 41
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 134
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 4 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 21/06/2023 (Processo 0010994- 73. 2023. 8. 16. 0030).  50 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>
<b>Número do Processo:</b> 0032198-81.2020.8.16.0030
<b>1.6.1Data da remessa mais antiga:</b> 2023-06-20 00:00:00.0
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



269 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 24/04/2023 (PROCESSO 0007759- 98. 2023. 8. 16. 0030). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

161 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 15/05/2023 (Processo 0029474- 51. 2013. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição**

**3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

135 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 16/06/2023 (Processo 0006361- 19. 2023. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição**

**4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

109 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



1055 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

193 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

260 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 12 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6 AUDIÊNCIAS: período correicionado**

**6.17.1. TOTAL REALIZADAS**

655

**6.27.2. CANCELADAS**

599

**6.37.3. NEGATIVAS**

0

**6.47.4. REDESIGNADAS**

11

**6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1245

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?**

897

**8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2023-04-17 00:00:00.0

**8.2.1Número do Processo**

Número do Processo: 0028836-71.2020.8.16.0030

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0035970- 67. 2011. 8. 16. 0030.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0010258- 70. 2014. 8. 16. 0030.

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

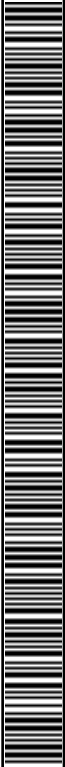
**12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados



com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

### 13 LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**  
Prejudicado

### 14 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0029474- 51. 2013. 8. 16. 0030

Último movimento em 15/05/2023 - Despacho nos seguintes termos: 1. Defiro o pedido formulado no mov. 353. 1. Diligencie a Secretaria junto ao sistema SIEL a fim de obter o endereço atualizado da herdeira Ana Cláudia Leonel. 2. Diante das informações de mov. 350. 1, reitere- se o ofício expedido no mov. 339. 1 com as informações solicitadas no mov. 341, com prazo de 10 (dez) dias para resposta. 3. De igual modo, ante a informações de mov. 334. 1, solicitem- se informações quanto ao cumprimento da carta precatória expedida no mov. 326 com prazo de 10 (dez) dias para resposta. Intime- se. Demais diligências. . PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

PROCESSO 0032992- 10. 2017. 8. 16. 0030

Último movimento em 15/05/2023 - Despacho nos seguintes termos: 1. Diante do contido no mov. 277. 1, defiro os pedidos ali formulados. 2. Oficie- se à Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento desta Comarca, solicitando o agendamento de nova data junto ao seu laboratório conveniado para fins de realização do exame de DNA, informando a este juízo com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a intimação das partes, observando- se a decisão de mov. 185. 1 no que for pertinente. 3. Após, intimem- se as partes nos endereços indicados nos movs. 222. 1 e 251, através de Oficial de Justiça, para comparecerem no local, data e hora agendados para os devidos fins. 4. Sem prejuízo, defiro desde já a intimação do requerido no endereço indicado no mov. 262, por meio de Mandado Regionalizado para a Comarca Toledo/PR, para os mesmos fins. Expeça- se o respectivo mandado. Intimem- se. Demais diligências necessárias. . PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

PROCESSO 0002349- 40. 2015. 8. 16. 0030

Último movimento em 15/05/2023 - Despacho nos seguintes termos: 1. Diante do substabelecimento de mov. 173. 1, sem reserva de poderes, habilite- se aos autos o Dr. Eduardo Luiz Medeiros, desabilitando- se a procuradora substabelecete. 2. Outrossim, tendo em vista o



lapso temporal percorrido desde a informação juntada no mov. 171. 1, certifique a Secretaria quanto ao retorno da Carta Rogatória expedida no mov. 143. Intime- se. Demais diligências necessárias. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

**14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

item 3.

**14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

PROCESSO 0000106- 79. 2022. 8. 16. 0030

Mov. 71: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

**15CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**ACIDENTES DE TRABALHO**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 756
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 480
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 65
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 10
<b>1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da</b>





**Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

216 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/03/2023 (PROCESSO 0022801- 03. 2017. 8. 16. 0030). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

49 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 15/05/2023 (Processo 0034180- 67. 2019. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

**2 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas análises de Juntadas. Também foram verificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família.
2. Competência de ACIDENTES DE TRABALHO: Também se identificaram processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.
3. Determina-se que a secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
4. Ainda na análise por amostragem, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à



Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

#### **Determinações:**

##### **I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

##### **II. AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III. À CORREGEDORIA**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

